



UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC
CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO OESTE - CEO

PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 086, DE 15/08/2012

A Diretora Geral do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, Campus IV da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 do Regimento Geral, e com base no que dispõem os itens 5.1 e 5.2 do Edital de Processo Seletivo Nº 10/2012,

RESOLVE:

Art 1º - **DEFERIR** as inscrições de candidatos para as vagas de Professor Substituto oferecidas no Processo Seletivo Nº 10/2012, conforme segue:

A) MATEMÁTICA

- I – Aline Fátima Americo Ribeiro de Oliveira
- II - Fernando Tosini
- III – Flavio Fernandes
- IV – Gerson Luiz Uberti
- V – Leandro Kreuzberger
- VI - Marlise Elçi Bungs
- VII – Vanderlei Ferrari

B) FÍSICA

- I – Ederson dos Santos
- II – Jacinto da Silva Esteves
- III – Laurien Carla Spadoa
- IV – Ricardo Kiyoshi Watanabe

Art. 4º - **PUBLICAR** para conhecimento.

Chapecó, 15 de agosto de 2012.

Prof.ª Maria Luiza Bevilaqua Brum
Diretora Geral